



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LEGISLATIVO PLC 01/24

Trata-se de projeto de lei complementar do Poder Legislativo, com o objetivo de alterar as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Secretário-Geral, Consultor Jurídico e Assessor de Comunicação, constantes no Anexo I da Lei Complementar n.º 5.901, de 19 de março de 2014, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos e Estabelece o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS.

A exposição de motivos destaca o que segue:

O presente Projeto de Lei Complementar visa alterar as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Secretário-Geral, Consultor Jurídico e Assessor de Comunicação, constantes no Anexo I da Lei Complementar n.º 5.901, de 19 de março de 2014, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos e Estabelece o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS.

A alteração proposta tem por objetivo a qualificação dos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores, estabelecendo critérios para provimento dos referidos cargos que estejam adequados às atribuições funcionais e às responsabilidades atinentes às funções públicas exercidas nesta Casa Legislativa.

A alteração das atribuições do cargo de Secretário-Geral visa adequá-las à realidade do Poder Legislativo; já a alteração dos requisitos para provimento, com a exigência nível superior para ocupar o cargo, tem por objetivo estar de acordo com a complexidade e natureza do cargo. O mesmo ocorre com as alterações dos requisitos para provimento dos cargos de Consultor Jurídico e Assessor de Comunicação.

Relatei.

Considerando que existe proposta de alteração dos critérios de ocupação do cargo de Consultor Jurídico, entendo que a análise jurídica deva ser realizada pelo órgão técnico externo.

Montenegro/RS, 18 de outubro de 2024.

Adriano Bergamo

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”